

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Despacho (extracto) n.º 4067/2008

Por despacho de 06/03/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, IIª Série, de 21 de Novembro, com efeitos a partir de 01/09/2005:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Paulo Alexandre da Costa Lemos . . .	EB 2,3 Cardoso Lopes	340492	Escola Secundária Seomara da Costa Primo.	402760

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa de Almeida Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 3857/2008

Nos termos do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de Pessoal Não Docente da Escola Sede — EB 2,3/S Cunha Rivara — a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei já referido, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Rodrigues de Mira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Manuel I

Aviso n.º 3858/2008

Maria Teresa Rebelo da Penha Gonçalves Burnay, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária C/3.º Ciclo D. Manuel I, Beja no uso da delegação de competências concedida pelo despacho n.º 22696/2006 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, homologou o pedido de rescisão do contrato individual de trabalho ao auxiliar de acção educativa Agripínio Manuel Carvalhinho Sanina com efeitos a partir de 30 de Junho de 2007.

25 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Rebelo da Penha Gonçalves Burnay*.

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 3859/2008

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 3 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 3860/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard junto ao relógio de ponto nesta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Daniel Pena Sadio*.

Transferido nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, o professor do quadro de nomeação definitiva abaixo indicado:

Aviso n.º 3861/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Daniel Pena Sadio*.

Agrupamento de Escolas de Vila Boim

Aviso n.º 3862/2008

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia

Despacho n.º 4068/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola E. B. 2, 3 Jacinto Correia — Lagoa, no uso da competência delegada no ponto 1.3 do n.º 1 do Despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 218 de 13/11/2006, nos termos dos artigos 67.º, 79.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 04/02, foram homologados os contratos, referentes ao ano de 2006-2007, dos seguintes professores dos 2.º e 3.º ciclos abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Código da escola	Data da homologação
Isa Mónica Baixinho Vicente	320	341782	30/01/2007
Nelson José dos Reis Ceriz	550	341782	30/01/2007
Luis Filipe Vitorino Correia	620	341782	30/01/2007

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Telma Cristina Valentim Carçoço*.

Despacho n.º 4069/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola E. B. 2, 3 Jacinto Correia — Lagoa, no uso da competência delegada no